



Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

LEI Nº 378/04 DE 24.11.04

**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo:
faço saber que a Câmara Municipal de Sooretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2004 a importância de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), nas seguintes dotações :

Ficha	00019	Dotação	002001.0412200022.004.3.3.90.14.000	Suplementação
Órgão	GABINETE DO PREFEITO			
Unidade	GABINETE DO PREFEITO			
Função	ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL			
Projeto	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE			
Elemento	3.3.90.14.000	DIARIAS - CIVIL	Valor	4.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações :

Ficha	00340	Dotação	008001.0412200202.072.3.3.90.36.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Unidade	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Função	ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	MANE DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP			
Projeto	CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS			
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor	4.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e quatro.


ANTONIO MAXIMIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


SÍLVIO CORDEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças